



# LIGA SANTISTA DE TAMBORÉU



Santos, 13 de Agosto de 2009.

## CAMPEONATO PAIS & FILHOS DE TAMBORÉU

### REGULAMENTO

<b>Art. 1º.</b> O <i>Campeonato Pais &amp; Filhos de TAMBORÉU</i> será regido por este regulamento, pelo Código Esportivo e regras oficiais do Tamboréu.
<b><u>I - Das categorias.</u></b>
<b>Art. 2º.</b> O campeonato será disputado somente na modalidade <b>PAI e FILHOS e MÃE e FILHOS</b> , nas seguintes categorias: <b>LIVRE</b> . § 1º. SERÁ permitido que um jogador (filhos) se inscreva em mais de uma modalidade.
<b><u>II - Das inscrições</u></b>
<b>Art. 3º.</b> As inscrições deverão ser feitas através de ofício do clube/barraca, contendo o nome completo de todas as duplas em cada modalidade. As inscrições deverão ser entregues até as 20h do dia <b>13/08/2009</b> , através do site da LST ( <a href="http://www.tamboreu.com.br">www.tamboreu.com.br</a> ).
<b>Art. 4º.</b> A taxa de inscrição para cada dupla de clubes/barracas filiados a LST será de R\$ 20,00 (Vinte Reais), para os não filiados será de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais), que deverá ser paga no ato da inscrição.
<b>Art. 5º.</b> O clube/barraca que a dupla está sendo inscrita e/ou os jogadores que estiverem em débito com a LST, terá a sua inscrição cancelada na data em que se encerrarem as inscrições e o dinheiro será devolvido ao mesmo. § <b>ÚNICO.</b> Não será permitido incluir duplas e jogadores que não estejam relacionados no ofício.
<b><u>III - Dias, Locais e Horários dos confrontos.</u></b>
<b>Art. 6º.</b> O campeonato terá início no dia <b>15/08/2009</b> para todas as modalidades.
<b>Art. 7º.</b> Haverá partidas obrigatoriamente nos seguintes dias da semana: sábados e domingos.
<b>Art. 8º.</b> O campeonato tem seu término previsto para o dia <b>16/08/2009</b> , onde poderá haver a transmissão "ao vivo" das finais por uma emissora de TV.
<b>Art. 9º.</b> Estão estabelecidos os seguintes <b>locais para a realização dos confrontos</b> : §1º. Todas as barracas de praia de todos os clubes com duplas inscritas no campeonato. §2º. As partidas serão marcadas pela LST e os clubes, barracas e jogadores serão avisados da realização das mesmas em tempo hábil, através da Internet no Site da LST ( <a href="http://www.tamboreu.com.br">www.tamboreu.com.br</a> ) e quando possível em outras mídias, tais como: TV, Rádio e Jornal. §3º. <b>As partidas terão início às 08h15min</b> para todas as modalidades, com tolerância de 15 minutos somente para a 1ª partida de cada quadra. §4º. A transferência das partidas, por quaisquer motivos, ficará a cargo da LST, devendo esta comunicar os representantes dos clubes e/ou barracas. §5º. Haverá partidas aos sábados para que seja mantida a data final de término do campeonato em <b>16/08/2009</b> . §6º. Caso seja necessário e de comum acordo com os clubes e barracas, a LST poderá marcar partidas em dias que não sejam os normalmente determinados neste regulamento. §7º. A disputa das partidas finais será de mando exclusivo da LST e serão marcadas com antecedência para que todos os interessados tenham condições de se programarem para os mesmos.
<b>Art. 10º.</b> Havendo problemas que culminem em alterar a programação do artigo anterior, a LST se incumbirá de comunicar a todos os interessados.
<b>Art. 11º.</b> As bolas necessárias as partidas deverão ser fornecidas pelos clubes e barracas, em perfeito estado de conservação (NOVAS).
<b><u>IV - Dos Recursos</u></b>
<b>Art. 12º.</b> Os recursos deverão ser enviados a LST com o prazo máximo de 24 horas após a realização das partidas. Caso contrário, poderá ser entregue a LST somente para a apreciação, mas sendo automaticamente indeferido.
<b>Art. 13º.</b> Os recursos recebidos pela LST e que após analisados sejam indeferidos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme determinado pela reunião extraordinária do início do ano de 2004, de quem enviou o recurso.
<b><u>V - Uniforme dos jogadores nas partidas</u></b>
<b>Art. 14º.</b> <b>Uso obrigatório do uniforme completo:</b> §1º. Todas as partidas obrigarão cada jogador da dupla estar com uniforme composto por calção e camisa do clube ao qual pertence. O não cumprimento desse item implicará na aplicação do W.O. automático da dupla. § <b>ÚNICO.</b> Não é obrigatório que a dupla use uniforme idêntico, já que, podemos ter pais e filhos vinculados a clubes diferentes.
<b><u>VI - Da forma de disputa.</u></b>
<b>Art. 15º.</b> O sistema de disputa a ser adotado para o campeonato será o seguinte: §1º. Através de <b>chaves com jogos eliminatórios</b> . §2º. As regras que determinarão à formação das chaves e as partidas entre os jogadores até as finais do campeonato em cada categoria serão informadas em documento específico, pois dependerá da quantidade de jogadores inscritos em cada modalidade. §3º. Poderá durante todo o campeonato, haver a marcação de partidas em rodada dupla, isto é, uma determinada dupla jogar duas partidas no mesmo dia. §4º. Será obrigatório o número mínimo de oito duplas inscritas para a realização do campeonato em cada modalidade.
<b>Art. 16º.</b> Em caso de empate de vitórias entre duplas, os critérios de desempate serão os seguintes: I – Maior Número de Vitórias, II – Maior Saldo de Sets, III – Maior número de Sets Vencidos, IV – Confronto Direto e V – Sorteio.
<b><u>VII - Das regras das partidas.</u></b>
<b>Art. 17º.</b> Para todas as modalidades teremos as seguintes regras: §1º. O número de SETS a serem disputados será em melhor de três sets, sagrando-se vencedor o jogador que vencer dois sets. §2º. A pontuação de cada set será de sete pontos e em caso de empate de seis a seis, vencerá o set o jogador que fizer o oitavo ponto primeiro.
<b><u>VIII - Da pontuação para o Ranking das Duplas e Jogadores</u></b>

<b>Art. 18<sup>o</sup>.</b> A pontuação será a seguinte:
§ <b>ÚNICO.</b> Não será dada pontuação no ranking.
<b><u>IX – Da Premiação das Duplas.</u></b>
<b>Art. 19<sup>o</sup>.</b> Serão dados troféus as duplas Campeãs e Vice-Campeãs em cada modalidade.
<b>Art. 20<sup>o</sup>.</b> O jogador que não comparecer a solenidade de entrega da premiação, não receberá a mesma.
<b><u>X – Congresso Técnico.</u></b>
<b>Art. 21<sup>o</sup>.</b> Não haverá congresso técnico para este torneio.
<b><u>XI – Árbitros e Fiscais de Linha.</u></b>
<b>Art. 22<sup>o</sup>.</b> Para todos os clubes/barracas onde houver partidas do campeonato, a escalação dos árbitros e fiscais de linha para as quadras ficará a cargo dos representantes dos mesmos.
§ <b>ÚNICO.</b> Haverá uma multa de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) para o clube/barraca que no início das partidas não tenha disponível um árbitro e dois fiscais de linha.
<b><u>XII – Disposições finais.</u></b>
<b>Art. 23<sup>o</sup>.</b> A <b>Liga Santista de Tamboréu</b> será a organizadora do campeonato onde, estará solicitando aos diretores dos clubes/barracas participantes do campeonato, nomes dos responsáveis que terão a incumbência de fornecer a estrutura necessária para a realização das partidas quando estas forem as mandantes.
<b>Art. 24<sup>o</sup>.</b> A entrega de troféus e/ou medalhas aos jogadores campeões e vice-campeões será no dia dos confrontos finais.
<b>Art. 25<sup>o</sup>.</b> A Diretoria da LST não se responsabiliza por eventuais acidentes que por ventura aconteçam nos decorrer do evento.
<b>Art. 26<sup>o</sup>.</b> Os casos omissos serão decididos pelos integrantes da LST, sendo que as partes envolvidas serão ouvidas caso os julgadores acharem necessários.

Maurício Ribeiro Fernandes  
Presidente da LST

William Fernandes  
Coordenador Técnico da LST